



Sentença

Tribunal Judicial de Marco de Canavezes - 1.º juízo

Processo n.º 322140/09.1YIPRT

Data: 06/07/2010

Sumário:

- a) **Contrato de prestação dos serviços contabilísticos e assessoria fiscal. Caraterização-Contrato sinalagmático, oneroso, comutativo, isto é: um contrato sinalagmático, na medida que dele emergem obrigações recíprocas e interdependentes- a obrigação de realizar a contabilidade e prestar assessoria fiscal tem, como contrapartida, o dever de pagar o preço acordado, em mensalidades. Por outro lado, o contrato em apreço apresenta-se como oneroso porque o esforço económico é suportado pelas duas partes e há vantagens correlativas para ambas, ao que acresce o facto de ainda ser um contrato comutativo, na medida em que as vantagens patrimoniais dele emergentes são conhecidas das partes no momento do ajuste.**